



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Publicado no DJE

23 / 10 / 17

Pág. nº 9

GABPRES

PORTARIA N.º 344/2017 – GP

Institui Grupo de Trabalho responsável pela adoção das providências relacionadas à fase preliminar da contratação de Auxiliares de Apoio para as Eleições 2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11180/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, responsável pela adoção das providências relacionadas à fase preliminar da contratação de Auxiliares de Apoio para as Eleições 2018 (elaboração do DOD, estudos preliminares e termo de referência):

- Marat Soares Teixeira (AJCRE/CRE) – Coordenador
- Tyronne Dantas de Medeiros (CLE/STIC);
- Eliane Nascimento de Melo Oliveira (SCS/CMP/SAO);
- Geísa Macedo de Moraes (SLCIP/CMP/SAO);
- Handrick Dutra de Melo Nunes (53ª ZE); e
- Antônio Carlos Ferreira da Luz (50ª ZE).

Art. 2º Estabelecer o dia 07 de dezembro de 2017 como prazo final para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 20 de outubro de 2017.


Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA
Presidente